

SRV e na análise da documentação que foi entregue no momento do Registro Acadêmico bem como a documentação da Pré-Matrícula. Somente após a homologação, o Registro Acadêmico será confirmado. O resultado com a homologação ou não dessas matrículas ficará disponível na página da COPEVE - www.vestibular.cefetmg.br.

18 DA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE PELOS CANDIDATOS EXCEDENTES EM PERMANECER CONCORRENDO NO PROCESSO SELETIVO E FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA

18.1 Após a publicação do Resultado Final, os candidatos EXCEDENTES (tanto da AC quanto do SRV) deverão manifestar seu interesse em constar da LISTA DE ESPERA para as chamadas subsequentes do Processo Seletivo.

18.2 A manifestação do candidato deverá ser feita DIRETAMENTE no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFETMG (www.vestibular.cefetmg.br), mediante o uso de identificador e senha pessoal (individual), de 26 de abril de 2021 até as 23h59 do dia 14 de maio de 2021.

18.3 O candidato excedente que NÃO CONFIRMAR interesse em constar da LISTA DE ESPERA, no período acima estabelecido, não o poderá fazer em outra data, sendo considerado FORMALMENTE DESISTENTE para todos os fins e não será convocado em nenhuma eventual chamada posterior do Processo Seletivo.

18.6 A COPEVE|CEFET-MG não se responsabilizará pela eventual impossibilidade de realização da confirmação de interesse em suas dependências por motivos fortuitos ou de força maior.

18.7 Para todas as chamadas subsequentes à Primeira da Oferta 2021.1, será utilizada a LISTA DE ESPERA formada pelos EXCEDENTES (AC e SRV) que manifestaram interesse no prazo indicado no item 18.2 e que ainda não tiverem sido convocados para matrícula, mantendo-se a estrita observação da sequência de classificação entre tais candidatos em espera.

19 DA SEGUNDA E CHAMADAS SUBSEQUENTES

19.1 A segunda chamada e as chamadas subsequentes servirão para preencher vagas que não forem ocupadas pelos primeiros selecionados e seguirão as mesmas regras das seções 13 a 17 deste edital, sendo que as datas referentes à 2a. Chamada já constam no Anexo V e as demais, se necessário, serão divulgadas em momento oportuno na página eletrônica da COPEVE (www.vestibular.cefetmg.br).

20 DAS NORMAS APLICÁVEIS

20.1 O candidato deverá declarar, no requerimento de inscrição, que atende a todos os requisitos constantes dos atos disciplinares do Processo Seletivo Graduação 2021.1, o que implicará o conhecimento expresso e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

20.2 A inexistência das declarações ou informações prestadas pelo candidato ou seu responsável ou a falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo Seletivo Graduação 2021.1, implicarão na sua eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos, sem prejuízo das sanções penais e cíveis cabíveis.

20.4 A inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Graduação 2021.1 implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, pelo Regimento do CEFET-MG e pela legislação específica, que regem o referido concurso, matrícula e funcionamento dos cursos.

20.5 O CEFET-MG reserva a si o direito de cancelar o Processo Seletivo Graduação 2021.1 para os cursos ofertados caso o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas (Relação candidato/Vaga insuficiente).

20.7 Todas as informações necessárias ao candidato estarão disponíveis na página da COPEVE no endereço eletrônico www.vestibular.cefetmg.br. Somente quando julgado pertinente pelo CEFET-MG, as comunicações individuais da Coordenação de Processos Seletivos serão realizadas por meio de ligações telefônicas (ou envio de mensagens eletrônicas) para o número especificado pelo candidato no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO. É dever do candidato acompanhar a página do processo seletivo no endereço eletrônico da COPEVE e manter atualizado os dados cadastrais.

22 DO PRAZO DE VALIDADE

22.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada depois de decorridas 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas para o 1º semestre letivo do ano 2021. Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Diário Oficial da União.

MARIA CELESTE MONTEIRO DE SOUZA COSTA
Presidente da COPEVE

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor Geral do CEFET-MG

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente 1º termo de apostilamento tem por objeto a concessão do reajuste sobre o valor de contratação de serviços de acesso à internet através de links ip com velocidades de 10 (dez) mbps (mega bits por segundo) "full duplex" com possibilidade de upgrade, circuitos dedicados e determinísticos de comunicação de dados 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, conforme cláusula sexta do contrato firmado entre as partes em 05/02/2018..

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).'

AVISO DE PENALIDADE

A Administração do Colégio Pedro II registra, neste ato, a manutenção da decisão final proferida nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR) nº 23040.004284/2017-99, convertido no processo eletrônico nº 23040.003641/2020-05, frente a empresa ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, após pedido de reconsideração. A sanção aplicada é de multa compensatória no valor R\$ 4.336,43 por descumprimento das Cláusula E e J do Termo de Contrato nº 028/2014, a saber, não execução parcial dos serviços de garantia da obra. Para acesso aos autos, entrar em contato pelo e-mail naic@cp2.g12.br

RENATA LINS
Chefe da Seção de Contratos

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153173 - FNDE

Número do Contrato: 6/2018.

Nº Processo: 23034.013506/2017-43.

Dispensa. Nº 49/2017. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO. Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Prorrogação do contrato nº 6/2018 por mais um período de 12 meses, a partir de 16/03/2021 até 16/03/2022, em conformidade com o previsto no art. 57, ii, da lei nº 8.666/93, combinado com a cláusula nona do contrato original - sei nº 0788719.

fica resguardado o direito de reajuste dos preços contratados, conforme cláusula sexta do contrato original - sei nº 0788719. Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 174.269,91. Data de Assinatura: 04/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/03/2021).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE NOTIFICA a empresa AMINTAS C. M. DUTRA COMERCIO DE ELETRONICOS - ME (CNPJ: 13.641.994/0001-77) acerca do resultado do julgamento contido no processo administrativo nº 23034.025907/2020-41, que resultou na aplicação da penalidade prevista no Art. 7º da Lei 10.520/2002: impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 (três) meses, em virtude de irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico nº 21/2016, o qual teve como objeto a aquisição de suprimentos de informática que visam auxiliar o atendimento por parte da Diretoria de Tecnologia - DIRTE, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da publicação deste, apresente RECURSO ADMINISTRATIVO nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/1993, com fulcro no Art. 9º da Lei 10.520/2002.

FERNANDA LUCENA RIBEIRO VILELA
Diretora de Administração

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O reajuste de preços do contrato nº 06/2018, a partir de 16/03/2019, perfazendo o montante estimado de R\$ 6.525,75 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), no percentual de 3,8903%, referente ao período de mar/2018 a fev/2019. processo nº 23034.006036/2019-23..

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O reajuste de preços do contrato nº 06/2018, a partir de 16/03/2019, perfazendo o montante estimado de R\$ 6.525,75 (seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), no percentual de 3,8903%, referente ao período de mar/2018 a fev/2019. processo nº 23034.006036/2019-23..

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2021).'

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CAMPUS MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 158380

Nº Processo: 23041003823202149. Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza para o órgão gerenciador e demais participantes.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 11/03/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Lorival Alfredo, 176 - Bairro Pueira, - Marechal Deodoro/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/158380-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/03/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

KLEDSON MARQUES CAVALCANTE
Coordenador de Suprimentos

(SIASGnet - 10/03/2021) 158380-26402-2021NE800150

CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 158383 - IFAL/CAMPUS P.ÍNDIO

Número do Contrato: 2/2017.

Nº Processo: 23041.038080/2016-61.

Pregão. Nº 19/2016. Contratante: INST.FED.DE ALAGOAS/CAMPUS PALMEIRA DOS IND.. Contratado: 03.506.307/0001-57 - TICKET SOLUCOES HDFGT S/A. Objeto: O presente aditivo tem por objeto registrar a prorrogação da vigência do contrato nº02/2017 campus palmeira dos índios. Vigência: 10/03/2021 a 10/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.101,00. Data de Assinatura: 09/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2021).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

OBJETO: Encerramento da Cooperação Técnica do servidor JOAB ARAÚJO DOS SANTOS, firmada entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, conforme o PROCESSO Nº 23443.002175/2021-81.FUNDAMENTO: Cláusula sexta do Termo de Cooperação - Processo nº 23385.000055/2020-08. DATA DE ENCERRAMENTO: 09/03/2021.

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158446 - CAMPUS MANAUS D. I.

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 23443.006606/2019-63.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL. Contratado: 22.308.624/0001-03 - FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato com base no artigo 57, ii, da lei n. 8.666/93.. Vigência: 06/03/2020 a 06/03/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.122,76. Data de Assinatura: 03/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158446 - CAMPUS MANAUS D. I.

Número do Contrato: 3/2020.

Nº Processo: 23443.006606/2019-63.

Pregão. Nº 2/2020. Contratante: IFAM - CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL. Contratado: 22.308.624/0001-03 - FOCCUS ADMINISTRADORA DE SERVICOS PARA ESCRITORIO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato com base no artigo 57, ii, da lei n. 8.666/93. Vigência: 06/03/2021 a 06/03/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.122,76. Data de Assinatura: 03/03/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/03/2021).

